**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Apresento a esta egrégia Casa de Leis a presente **Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior,** pela reabertura dos prazos de inscrição dos programas SP Acolhe, Bolsa Empreendedor, Programa Centro Paula Souza, Bolsa Trabalho, Programa Educação Ação Estudantes, Vale Gás e Programa Educação, ações que constituem o atual Programa Estadual Bolsa do Povo.

O Programa Estadual Bolsa do Povo é o maior programa de assistência social e transferência de renda da história do Estado de São Paulo, visando beneficiar mais de 500 mil pessoas em situação de vulnerabilidade. Esta iniciativa reúne programas e ações sociais estaduais já existentes e cria outros, no intuito de ampliar a atuação do Poder Público Estadual diante dos atuais desafios sociais e econômicos.

O objetivo deste conjunto de ações é combater os efeitos da pandemia, promovendo a preservação da vida, com obediência à ciência, e também enfrentar o crescimento acelerado da pobreza e da vulnerabilidade, problemas presentes não somente no Estado de São Paulo, como também no Brasil e no mundo como um todo.

Conscientes dos avanços da imunização e das consequentes quedas nos índices de ocupação de leitos e dos óbitos em decorrência da Covid-19, nós, agentes públicos, encontramo-nos obrigados a continuar observando os devastadores efeitos da pandemia nos campos da economia e do bem estar social, que provavelmente persistirão até a efetiva retomada da economia nacional e global.

Diante deste cenário, faz-se necessária a continuidade dos programas emergenciais, buscando assegurar a dignidade das pessoas que mais sofreram com a crise, até que os efeitos negativos da pandemia deixem de prejudicar o funcionamento social.

Em pesquisa realizada sobre as ações e programas do Governo Estadual, observamos que os prazos de inscrição de 7 (sete) dos 15 (quinze) programas encontram-se expirados. Saliento que, em alguns casos, o prazo de inscrição oferecido foi de apenas 10 (dez) dias, o que consideramos insuficiente para atender a totalidade de pessoas necessitadas, levando em conta as dificuldades adicionais para a realização dos cadastros, sejam operacionais ou de acesso à informação.

Sendo assim, apelamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior, pela reabertura nos prazos de inscrição dos seguintes programas de assistência social do Governo de SP:

SP Acolhe – Transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social que perderam membro familiar por covid-19 desde o início da pandemia até 21/06/2021.

Bolsa Empreendedor – Apoio aos empreendedores informais em situação de vulnerabilidade do Estado de São Paulo, estruturado em 3 pilares de oferta aos cidadãos: qualificação empreendedora, formalização e bolsa-auxílio de R$ 1000, dividido em 2 parcelas de R$500.

Programa Centro Paula Souza – Garantia do vínculo das famílias com as Escolas Técnicas Estaduais – ETEC´s e Faculdades de Tecnologia – FATEC´s do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dos estudantes com o ambiente escolar, através da contratação de responsáveis legais dos estudantes matriculados nas ETEC´s para apoiar suas unidades de ensino, sobretudo no acompanhamento dos protocolos sanitários.

Bolsa Trabalho – Proporciona ocupação, qualificação profissional e renda aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, residentes no Estado de São Paulo, com duração de 5 meses, atendendo cidadãos desempregados com bolsa-auxílio de R$ 535,00, além de curso de qualificação virtual, seguro de acidentes e atividades de trabalho em órgãos públicos por 4 horas diárias, 5 dias por semana.

Programa Educação Ação Estudantes – Garante o vínculo dos estudantes mais vulneráveis com o ambiente escolar, contemplando 300 mil estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino com R$ 1.000, com pagamentos feitos proporcionalmente ao ano letivo.

Vale Gás – Transferência de renda para compra de botijão de gás de cozinha (GLP 13kg) às famílias em situação de vulnerabilidade, pagando parcelas de R$ 100,00 bimestrais.

Programa Educação – Garante o vínculo das famílias com as escolas e dos estudantes com o ambiente escolar, contratando responsáveis legais dos estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino para apoiar as escolas, sobretudo no acompanhamento dos protocolos sanitários, mais especificamente, considerando a pandemia da Covid-19.

Tais ações, de incontestável valor a todo o povo do Estado de São Paulo, possui significativa relevância à população sumareense. Portanto, sendo prerrogativa deste Vereador trabalhar pelo interesse público de nossos munícipes, faz-se necessária a apresentação da presente moção, com o objetivo de assegurar aos mais necessitados as condições básicas para a superação dos grandes desafios demandados pela pandemia.

Aproveitamos a ocasião para dar ciência ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben, tendo em vista o inquestionável valor representativo de sua atuação perante a Assembleia Legislativa de São Paulo em nome da população de Sumaré e de toda Região Metropolitana de Campinas, bem como o seu firme e persistente compromisso com nossa cidade e com todo o povo paulista.

Atual Vice-presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Alesp, o Deputado Dirceu Dalben tem renovado seu incansável comprometimento para atender as necessidades de toda a população do Estado, presidindo, no presente ano, 6 (seis) Audiências Públicas durante a fase de elaboração do Orçamento Estadual de São Paulo para o ano de 2022. Seu empenho e sua postura diligente nos dá a certeza de que não poupará esforços, em tudo aquilo que for de sua competência legal, para favorecer os mais necessitados.

Sendo assim, nos termos regimentais, solicito que conste na ata dos trabalhos a presente **Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior,** pela reabertura dos prazos de inscrição dos programas SP Acolhe, Bolsa Empreendedor, Programa Centro Paula Souza, Bolsa Trabalho, Programa Educação Ação Estudantes, Vale Gás e Programa Educação, e que desta deliberação seja dada ciência, por ofício, ao Exmo. Sr. Governador João Agripino da Costa Doria Junior, endereçado ao Palácio dos Bandeirantes, na Avenida Morumbi, 4.500, bairro Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05650-905, e ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben, endereçado ao Palácio 9 de Julho, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, bairro Moema, São Paulo/SP, CEP 04097-900.

Certo do apoio de meus nobres pares, subscrevo-me cordialmente.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**